AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Centenário/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por empreitada global, pelo tipo menor preço global, para prestação de serviços de assessoria em Engenharia Civil na área administrativa municipal de Centenário, a serem prestados por profissionais habilitados perante o CREA-RS, sendo: Elaboração de pareceres, estudos, projetos, prestação de contas de engenharia; Acompanhamento à execução de obras públicas ou de interesse do contratante, fiscalização e observância à legislação atinente aos códigos municipais de postura e obras, bem como ao cumprimento da lei de diretrizes urbanas e as normas da construção civil; Projetar, dirigir e fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de obras de captação, abastecimento de água, drenagem e saneamento urbano e rural; Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos e obras complementares; Supervisionar trabalhos topográficos, estudas projetos, dirigir e fiscalizar serviços de urbanização em geral; Realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; Examinar projetos e proceder vistoria de construção; Executar e aprovar em conformidade com órgãos competentes: projetos, mapas e loteamentos; Expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência à normas municipais constatadas na sua área de atuação. A empresa vencedora deverá disponibilizar 01 profissional engenheiro para atuarem junto a Município, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Os serviços serão executados de forma remota e junto a Sede Administrativa do Município o profissional deverá estar à disposição do Poder Executivo Municipal sempre que solicitado e cumprir a carga horária semanal presencialmente no local. Os dias da semana a serem cumpridos pôr o profissional será definida pela Administração Pública.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licita@centenario.rs.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do** dia 10 de janeiro de 2025.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (54) 9 9150-6153.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Centenário/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Centenário/RS, 04 de janeiro de 2025.

GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal.